

EDITAL N.º 105/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 28 de março de 2025, exarado no Fdoc n.º 5713/2025 EXT, foi **autorizado o corte de Trânsito, a morador na Rua Miguel Pinto Martins, nº3, para remoção de entulho do jardim da sua habitação, no dia 8 de abril de 2025, das 9:00h às 11:00h**, a serem efetuadas por tratores, que na impossibilidade de descerem a Rua, são obrigados a subir pela Rua de São Sebastião em sentido contrário ao permitido, com cortes temporários de trânsito, com acompanhamento por parte das forças de segurança, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 31 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira